

**SAALPI SANEAMENTO ALPINÓPOLIS SPE S.A.**

**CNPJ/MF N.º 53.994.853/0001-52**

**NIRE N.º: 31300163075**

**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

AGO realizada às 10h00min, na Avenida Governador Valadares, nº 551, sala nº 05, Bairro Centro Alpinópolis/MG. Presentes a totalidade dos Acionistas da Companhia, restando dispensada a convocação para a Assembleia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei Federal n. 6.404/73. Foram aprovados, por unanimidade, a prestação de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no Jornal Diário do Comércio nas versões impressa (página nº 21) e digital (página nº 01) do dia 29 de março de 2025, em atenção ao disposto no art. 294 da Lei das S.A; foi aprovada a Proposta da Diretoria da empresa para destinação do Prejuízo do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e outros assuntos de interesse da sociedade. JUCEMG Certificou o registro sob o nº. 12764821, data 26/05/2025, Protocolo: 252968891. SAALPI Saneamento Alpinópolis SPE S.A. a) Alexandre Vaz Cardoso Queiroz Cançado, Presidente; b) Adriana Diniz Ribeiro, Secretária.